



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Secretaria de Estado de Administração Pública  
Gabinete do Secretário



Ofício n.º 845 /2011 – SEAP/GAB

Brasília, 29 de dezembro de 2011.

Senhor Secretário-Geral,

Considerando a edição da Lei n.º 4.724, de 28 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 249, de 29 de dezembro de 2011, que reajustou as tabelas de vencimento da Carreira Assistência à Educação, informo a Vossa Senhoria que esta Secretaria em conjunto com a Secretaria de Estado de Educação estará providenciando folha suplementar, bem como o crédito de pagamento do referido reajuste ainda no mês de Janeiro de 2012.

Reitero meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**WILMAR LACERDA**  
Secretário de Estado de Administração Pública

Ao Senhor

**DENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO**

Secretário-Geral do Sindicato dos Auxiliares de Educação do Distrito Federal  
BRASÍLIA – DF